



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTRARIA Nº 380/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Ref.
RICARDO ALVES DA SILVA	1375-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	2024
MARIA SALETE DA FONSECA	1300-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE	2025

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 02.01.2026 a 31.01.2026.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 22 de dezembro de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 877